



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 129/2016

Arquivado!
M.H.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, que este expediente seja encaminhado a Promotoria Criminal de Sorriso-MT, **requerendo que esta tão Digna Promotoria de Justiça, encaminhe à Câmara Municipal de Vereadores, informações sobre o andamento nas investigações do assassinato do Vereador Elias Maciel, ocorrido ainda no ano de 2012.**

JUSTIFICATIVAS

Nobre Parquet, bem sabemos que tais assuntos correm sob o manto do segredo judicial, contudo, almejamos quaisquer informações passíveis de repasse, vez que a sociedade por vezes apresenta seus questionamentos neste sentido.

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a intenção da presente propositura é a de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população que vem cobrando diariamente os vereadores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2016.

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB